

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Anna Expedicta da Costa

OFICIAL

Certidão emitida em: 12 de março de 2015-18:04:00-Protocolo N°: 55587-Pagina: 1/4

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 34.265

FICHA - 01 04 de junho de 2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob n° 01 da Quadra "K" do loteamento denominado "CENTRO EMPRESARIAL AEROSPAIAL - CEA", no Bairro da Germana, nesta Cidade e Comarca de Caçapava, assim descrito: Partindo de um ponto localizado junto a divisa do lote "1" da quadra "J" com a rua "10", segue na distancia de 45,00 metros confrontando com a referida rua; deflete à esquerda e segue na distancia de 373,87 metros, confrontando na distancia de 58,60 metros com o lote "7", na distancia de 40,00 metros com o lote "6", na distancia de 40,00 metros com o lote "5", na distancia de 40,00 metros com o lote "4", na distancia de 40,00 metros com o lote "3", na distancia de 40,00 metros com o lote "2", e na distancia de 40,00 metros com o lote "1", todos da quadra "H", e daí segue na distancia de 75,27 metros, deflete à direita e segue na distancia de 45,00 metros, deflete à esquerda e segue na distancia de 80,00 metros, deflete à esquerda e segue na distancia de 45,00 metros, deflete à direita e segue na distancia de 89,66 metros em dois seguimentos, sendo o primeiro em reta com 23,08 metros e o segundo em curva com 66,58 metros e raio de 115,43 metros, confrontando nesses seguimentos com a Área Verde "9", daí segue na distancia de 645,55 metros, confrontando na distancia de 85,00 metros com o lote "16", na distancia de 70,22 metros com o lote "15", na distancia de 65,96 metros com o lote "14", na distancia de 35,00 metros com o lote "13", na distancia de 35,00 metros com o lote "12", na distancia de 35,00 metros com o lote "11", na distancia de 35,00 metros com o lote "10", na distancia de 35,00 metros com o lote "9", na distancia de 35,00 metros com o lote "8", na distancia de 35,00 metros com o lote "7", na distancia de 35,00 metros com o lote "6", na distancia de 35,00 metros com o lote "5", na distancia de 35,00 metros com o lote "4", e na distancia de 74,36 metros com o lote "3", todos da quadra "E"; daí deflete à esquerda e segue na distancia de 49,36 metros confrontando com a rua "01", daí deflete à esquerda e segue na distancia de 596,98 metros, confrontando na distancia de 64,12 metros com o lote "24", na distancia de 35,00 metros com o lote "23", na distancia de 35,00 metros com o lote "22", na distancia de 35,00 metros com o lote "21", na distancia de 35,00 metros com o lote "20", na distancia de 35,00 metros com o lote "19", na distancia de 35,00 metros com o lote "18", na distancia de 35,00 metros com o lote "17", na distancia de 35,00 metros com o lote "16", na distancia de 35,00 metros com o lote "15", na distancia de 35,00 metros com o lote "14", na distancia de 35,00 metros com o lote "13", e na distancia de 167,94 metros, confrontando com o lote "12", daí deflete à direita em curva com 31,86 metros e raio de 15,00 metros, confrontando ainda com o lote "12", daí segue na distancia de 142,25 metros, confrontando na distancia de 71,26 metros com o lote "12" e na distancia de 70,99 metros com o lote "11", daí deflete à direita em curva com 35,61 metros e raio de 35,00 metros confrontando ainda com o lote "11", daí segue na distancia de 447,30 metros, confrontando na distancia de 76,16 metros com o lote "11", na distancia de 35,00 metros com o lote "10", na distancia de 35,00 metros com o lote "9", na distancia de 35,00 metros com o lote "8", na distancia de 35,00 metros com o lote "7", na distancia de 35,00 metros com o lote "6", na distancia de 35,00 metros com o lote "5", na distancia de 35,00 metros com o lote "4", na distancia de 35,00 metros com o lote "3", na distancia de 35,00 metros com o lote "2", e na distancia de 56,14 metros com o lote "1", todos da quadra "D"; daí deflete à esquerda e segue em curva na distancia de 45,86 metros em dois seguimentos, sendo o primeiro de 23,34 metros e raio de 12,44 metros, e o segundo de 30,17 metros e raio de 60,93 metros, confrontando nesses seguimentos com a Rua "01"; daí deflete à esquerda e segue na distancia de 270,40 metros, confrontando na distancia de 60,40 metros com o lote "24", na distancia de 35,00 metros com o lote "23", na distancia de 35,00 metros com o lote "22", na distancia de 35,00 metros com o lote "21", na distancia de 35,00 metros com o lote "20", na distancia de 35,00 metros com o

continua

Oficial do Reg. Imóveis Tít. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
- CAÇAPAVA - SP -
Anna Expedicta da Costa - Oficial
José Roberto R. S. Silva - Escrevente
Dionísio D. Nogueira - Escrevente
Sirlene S. Coutinho - Escrevente

Rua Comendador João Lopes, 331 - Centro - Caçapava/SP - CEP: 12281-490
Fonc: (12) 3653-4677 - Fax: (12) 3655-1771 - e-mail: cricacapava@ig.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 34.265

FICHA - 01

lote "19", na distancia de 35,00 metros com o lote "18", e na distancia de 154,64 metros com o lote "17", todos da quadra "C"; dai deflete à direita em curva com 43,22 metros e raio de 20,00 metros, dai segue na distancia de 63,70 metros, dai deflete à esquerda e segue na distancia de 34,94 metros, dai deflete à direita em curva com 31,42 metros e raio de 20,00 metros, e dai segue na distancia de 168,05 metros confrontando nesses seguimentos com o lote "17", todos da quadra "C"; dai deflete à esquerda e segue na distancia de 25,00 metros, dai deflete à direita e segue na distancia de 541,79 metros, dai deflete à direita e segue na distancia de 150,00 metros, dai deflete à esquerda e segue em curva na distancia de 176,58 metros e raio de 115,00 metros, dai segue na distancia de 4,07 metros, e dai deflete à direita e segue na distancia de 7,59 metros confrontando nessas distancias com a Área Verde "8"; dai deflete à esquerda e segue na distancia de 295,88 metros até o ponto "8" confrontando com o imóvel de propriedade de Aroldo Vieira Teixeira; desse ponto segue na distancia de 272,55 metros e na distancia de 35,03 metros confrontando nesses seguimentos com Antonio Carlos Nahime; dai deflete à esquerda e segue na distancia de 37,52 metros confrontando com o lote "31" da quadra "L", dai deflete à esquerda e segue na distancia de 600,00 metros confrontando na distancia de 61,00 metros com o lote "30", na distancia de 40,00 metros com o lote "29", na distancia de 40,00 metros com o lote "28", na distancia de 40,00 metros com o lote "27", na distancia de 40,00 metros com o lote "26", na distancia de 40,00 metros com o lote "25", na distancia de 40,00 metros com o lote "24", na distancia de 4,00 metros com a Vlela "8", na distancia de 40,00 metros com o lote "23", na distancia de 40,00 metros com o lote "22", na distancia de 40,00 metros com o lote "21", na distancia de 40,00 metros com o lote "20", na distancia de 40,00 metros com o lote "19", na distancia de 40,00 metros com o lote "18", na distancia de 40,00 metros com o lote "17", na distancia de 15,00 metros com o lote "16", dai deflete à direita e segue em curva na distancia de 133,50 metros e raio de 85,00 metros, dai segue na distancia de 94,02 metros, e dai deflete à direita e segue em curva na distancia de 7,86 metros e raio de 5,00 metros, confrontando nesses seguimentos com o lote "16"; dai segue na distancia de 425,00 metros confrontando na distancia de 95,00 metros com o lote "16", na distancia de 45,00 metros com o lote "15", na distancia de 45,00 metros com o lote "14", na distancia de 45,00 metros com o lote "13", na distancia de 45,00 metros com o lote "12", na distancia de 45,00 metros com o lote "11", na distancia de 45,00 metros com o lote "10", na distancia de 45,00 metros com o lote "9", e na distancia de 15,00 metros com o lote "8", todos da quadra "L"; dai deflete à esquerda e segue na distancia de 54,99 metros confrontando na distancia de 15,00 metros com o referido lote "8", e na distancia de 39,99 metros com a Área Verde "7"; dai deflete à direita e segue na distancia de 45,00 metros, dai deflete à esquerda e segue na distancia de 80,00 metros, deflete à esquerda e segue na distancia de 45,00 metros, deflete à direita e segue na distancia de 55,00 metros, deflete à esquerda e segue na distancia de 224,70 metros, confrontando nesses seguimentos com a Área Verde "7"; dai segue na distancia de 1.295,01 metros confrontando na distancia de 56,01 metros com o lote "35", na distancia de 40,00 metros com o lote "34", na distancia de 40,00 metros com o lote "33", na distancia de 40,00 metros com o lote "32", na distancia de 40,00 metros com o lote "31", na distancia de 40,00 metros com o lote "30", na distancia de 40,00 metros com o lote "29", na distancia de 40,00 metros com o lote "28", na distancia de 40,00 metros com o lote "27", na distancia de 40,00 metros com o lote "26", na distancia de 40,00 metros com o lote "25", na distancia de 40,00 metros com o lote "24", na distancia de 40,00 metros com o lote "23", na distancia de 40,00 metros com o lote "22", na distancia de 40,00 metros com o lote "21", na distancia de 40,00 metros com o lote "20", na distancia de 40,00

continua na ficha nº 02



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedita da Costa

OFICIAL

Certidão emitida em: 12 de março de 2015-18:04:01-Protocolo Nº: 55587-Pagina: 3/4

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 34.265

FICHA - 02

metros com o lote "19", na distancia de 40,00 metros com o lote "18", na distancia de 4,00 metros com a Viela "9", na distancia de 40,00 metros com o lote "17", na distancia de 40,00 metros com o lote "16", na distancia de 40,00 metros com o lote "15", na distancia de 40,00 metros com o lote "14", na distancia de 40,00 metros com o lote "13", na distancia de 40,00 metros com o lote "12", na distancia de 40,00 metros com o lote "11", na distancia de 40,00 metros com o lote "10", na distancia de 40,00 metros com o lote "9", na distancia de 40,00 metros com o lote "8", na distancia de 40,00 metros com o lote "7", na distancia de 115,00 metros com o lote "6", daí deflete à direita e segue em curva na distancia de 23,56 metros e raio de 15,00 metros, confrontando com o referido lote "6", e daí segue na distancia de 303,87 metros confrontando ainda na distancia de 85,27 metros com o lote "6", na distancia de 40,00 metros com o lote "5", na distancia de 40,00 metros com o lote "4", na distancia de 40,00 metros com o lote "3", na distancia de 40,00 metros com o lote "2", e na distancia de 58,60 metros com o lote "1", todos da quadra "J", atingindo o ponto inicial e encerrando a área de 365.273,92 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA: C.E.A - CENTRO EMPRESARIAL AEROSPACIAL INCORPORADORA SPE LTDA, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira n. 9.150, Vila Industrial, São José dos Campos, SP, inscrita no CNPJ/MF. 16.945.840/0001-67.-

REGISTRO ANTERIOR: R.04/20.029, em 10 de janeiro de 2013 e Loteamento R.08/20.029, em 04 de junho de 2013.-

MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

R.01/34.265 em 04 de junho de 2013 - HIPOTECA

Por escritura de 09 de abril de 2013, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Caçapava, Livro 463, fls. 313/351, CENTRO EMPRESARIAL AEROSPACIAL INCORPORADORA SPE LTDA, já identificada, deu o imóvel dessa matrícula, entre outros, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor do MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Caçapava, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.189.305/0001-21, em garantia da execução das obras de infraestrutura necessárias a implantação do loteamento "CENTRO EMPRESARIAL AEROSPACIAL - CEA", orçado em R\$ 55.541.591,90 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos), conforme Processo Administrativo nº 5035/2008 da Prefeitura Municipal de Caçapava e cronograma de obras. Valor dado ao imóvel: R\$ 347.134,95 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).-

Registrado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV.02/34.265 em 14 de março de 2014 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA

Por Ofício nº 104/2014 de 07 de março de 2014, arquivado em cartório, o credor MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, já identificado, autorizou a LIBERAÇÃO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA, registrada sob nº 01 dessa matrícula, em virtude da loteadora C.E.A CENTRO EMPRESARIAL AEROSPACIAL INCORPORADORA SPE LTDA, já identificada, ter cumprido parcialmente as obras de infraestrutura necessárias a implantação do loteamento.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

continua no verso

Oficial do Reg. Imóveis Tt. e Doc.
Civil e Jurídicas e Tab. Protesto

= CAÇAPAVA = SP =

Anna Expedita da Costa - Oficial

Jocelaine R. S. Silva - Escrevente

Dionenes D. Noronha - Escrevente

Adriano S. Coutinho - Escrevente

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 34.265

FICHA - 02

R.03/34.265 em 25 de abril de 2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Por Cédula de Crédito Bancário Nº 3697, emitida em 11 de abril de 2014, arquivada em Cartório, C.E.A - CENTRO EMPRESARIAL AEROSPAIAL INCORPORADORA SPE LTDA, já identificada, deu o imóvel dessa matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, com sede na Rua da Consolação, n. 371, Consolação, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n. 10.663.610/0001-29, em garantia de financiamento no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que será pago em 104 parcelas, com início em 11/07/2014 e término em 11/04/2024, com prazo de financiamento de 120 meses.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** Taxa de Juros Nominal: 6,78% a.a., Taxa de Juros Efetiva: 7% a.a., CET: 7,46 a.a. **AVALISTAS:-** **PENIDO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 59.075.689/0001-66, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, 9150, 1º andar, Vila Tatetuba, São José dos Campos-SP; **PENIDO DESENVOLVIMENTO URBANO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 16.748.201/0001-01, com sede na Avenida Presidente Juscelino K. de Oliveira, 9150, Vila Industrial, São José dos Campos-SP; **ROGERIO HUMBERTO RIBEIRO PENIDO**, brasileiro, advogado, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, CPF 740.351.008-97, RG 83339085 SSP/SP, domiciliado na Avenida Lineu Moura, 1800, casa 54, Chácara Urbanova, São José dos Campos-SP. **CONJUGE ANUENTE:-** **ELIUZA LOPES PENIDO**, brasileira, RG 8232990 SSP/SP, CPF 831.309.698-53. Demais cláusulas e condições constantes no título apresentado.- Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei.- Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 04/34.265 em 12 de março de 2015 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**
Certifico e dou fé, nos termos de petição de 26 de fevereiro de 2015 e demais documentos apresentados, que nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9514/97, foi procedida esta averbação, para constar a Consolidação da Propriedade em nome da credora fiduciária **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, já identificada, em virtude de ter decorrido o prazo para purgação da dívida e constituído em mora a devedora fiduciante **C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROSPAIAL INCORPORADORA LTDA**, já identificada. Valor atribuído: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).- Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS
CERTIFICO e dou fé, (Protocolo nº 55587)
que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 34265, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.
Caçapava-SP, 12 de março de 2015.

ANNA EXPEDICTA DA COSTA
OFICIAL

Emol.:R\$ 25,37-Est.: R\$ 7,21-Ipesp:R\$ 5,34
Sin.:R\$ 1,34 -T.J.:R\$ 1,34-Total:R\$ 40,60
*** Esta certidão é válida por 30 dias ***

Cartório do Reg. Imóveis Tr. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CA. AP. IVA = Sp =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joelaine R. S. Silva - Escrevente
Dionísio D. Moreira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente